Memórias da repressão no Cone Sul: relevância do tema na pesquisa em Biblioteconomia e de Ciência da informação.

Maria Guiomar da Cunha Frota Escola de Ciência da Informação da UFMG. Brasil

Resumo

O artigo tem como proposta refletir sobre a importância do tema das memórias da repressão para a pesquisa e a formação em ciência da informação, biblioteconomia, arquivologia e museologia. No campo informacional podem ser investigadas questões relevantes acerca dos registros das memórias da repressão e que abarcam os seguintes temas: às políticas de informação, a liberação do acesso aos arquivos da repressão e a disponibilização das informações sobre os períodos ditatoriais. Na primeira parte do artigo é analisada a literatura sobre justiça de transição e memória da repressão. Na segunda parte apresenta-se como o campo informacional vem abordando os temas memória da repressão e das políticas de informação. E, na terceira parte é incluída a síntese de um projeto de pesquisa desenvolvido pela autora relativo ao tema das memórias da repressão no cone sul.

Introdução

A partir dos processos de transição democrática instaurados em diversos países do cone sul a questão do resgate das memórias da repressão atrelada a das políticas de informação adquiriu importância fundamental nos planos político e cultural.

Assim o presente artigo tem como proposta refletir sobre a importância do tema das memórias da repressão para a pesquisa e a formação em ciência da informação, biblioteconomia, arquivologia e museologia.

Os países do cone sul implementaram, em distintos períodos e formatos, políticas de verdade, de memória, de reparação e de julgamento dos violadores de direitos humanos. Alguns países criaram instituições e procedimentos relativos exclusivamente ao resgate da memória e políticas de reparação às vítimas, como o Brasil, outros como a Argentina, além dessas realizaram processos para apuração e julgamento dos culpados pelas violações durante o regime.

A investigação científica dessa temática vem sendo realizada principalmente pelas áreas do direito e da sociologia, adotando como suporte central a literatura sobre justiça de transição. No entanto, há um conjunto de questões importantes a serem investigadas e que, na perspectiva desse artigo, devem ser objeto de atenção da Ciência da Informação, da Biblioteconomia, da Arquivologia e da Museologia- são as

questões relativas às políticas de informação, a liberação do acesso aos arquivos da repressão e a disponibilização das informações sobre os períodos ditatoriais.

Para refletir sobre essas questões é analisada, na primeira parte do artigo, a literatura sobre justiça de transição e memória da repressão. Na segunda parte apresenta-se como o campo informacional vem abordando os temas memória da repressão e políticas de informação. E, para exemplicar as possibilidades de investigação inclui-se, na terceira parte do artigo, um projeto de pesquisa desenvolvido pela autora, relativo ao tema das memórias da repressão no cone sul.

1) Justiça de Transição e Memórias da Repressão.

A partir da reinstauração de regimes democráticos nos países do cone sul, ocorrida nas décadas de 1970/80, vem se expandindo a demanda pelo reconhecimento e pela apuração das violações aos direitos humanos que tiveram lugar durante a vigência dos regimes autoritários. Esse contexto de reconhecimento das violações é denominado de Justiça Transicional.

A justiça transicional consiste num conjunto de procedimentos que tem como objetivos centrais "o (re)estabelecimento do Estado de direito, o reconhecimento das violações aos direitos humanos -suas vítimas e autores- e a promoção da possibilidades de aprofundamento democrático, pela justiça, verdade, reparação, memória e reforma das instituições." (ABRÃO e GENRO, 2012, p.33).

No plano teórico o termo foi constituído por TEITEL, com o intuito de caracterizar procedimentos de justiça restauradores do estado de direito após regimes autoritários, como a Alemanha do pós guerra, da África do sul pós apartheid e após as ditaduras na América Latina.

As diversas práticas e procedimentos de justiça transicional foram agrupadas e classificadas por ABRÃO e GENRO((2012). Dentre essas, sintetizou-se aquelas que se considera mais relevantes para as pesquisa dos registros das memórias da repressão, a saber:

"a) apuração e responsabilização dos crimes ocorridos nas ditaduras ou conflitos civis para o (re)estabelecimento do estado de direito; (...)b) criação das comissões de verdade, que são os instrumentos de investigação e informação sobre os abusos chaves de períodos do passado caracterizados pela censura e pela baixa transparência informacional(...), c) programas e comissões de reparação às vítimas, (...), d) reformas institucionais dos sistemas de segurança, para adequá-lo ao respeito à cidadania e a integridade social, (...), e) políticas públicas de memória com práticas institucionais que

implementem memoriais e outros espaços capazes de resignificar a história do país. " (ABRÃO e GENRO, 2012, pags.34-43)

Na América Latina os procedimentos de justiça transicional têm adquirido formas e percursos distintos. A Argentina, por exemplo, iniciou com a realização de políticas de apuração e de julgamento dos responsáveis pelas violações. O Brasil, por sua vez, iniciou tardiamente o processo, realizou primeiro políticas restaurativas às vítimas e posteriormente políticas de memória; práticas de julgamento dos violadores ainda não foram estabelecidas.

No presente artigo interessa refletir mais especificamente sobre as políticas de reparação e de memória, pois nessa área é que se colocam as questões e desafios afetos ao campo da Ciência da Informação, da biblioteconomia, da arquivologia e da museologia, como se analisa no item 2 a seguir.

2) Memórias da repressão e políticas de informação no campo informacional

Um dos desafios centrais para o campo informacional é aquele relativo aos registros documentais, ou seja, aos acervos documentais a partir do quais as memórias da repressão podem ser reconstituídas e publicizadas.

No âmbito do ENANCIB, principal encontro da área de Ciência da Informação no Brasil, o tema das memórias da repressão começou a ser inserido recentemente e faz parte do grupo de trabalho Informação e memória. As pesquisas de Eliane Oliveira e Georgete Rodrigues (2010) e de Vera Dodebei (1997; 2010), coordenadoras recentes do referido grupo de trabalho, indicam que a correlação do tema da memória social com a informação é relativamente recente. As autoras mencionadas identificam nestes estudos uma aproximação evidente com autores provenientes das ciências humanas e sociais e destacam que os estudos que relacionam memória e informação possibilitam colocar em relevo a importância do documento para os registros da memória social e sua preservação.

Para OLIVEIRA e RODRIGUES (2010) a importância do documento para os registros da memória social e sua preservação se justifica:

pela possibilidade de reconstituição da memória e de formação da identidade a partir desses registros, o que exige sua organização, preservação e divulgação. Essas operações incluem um aspecto seletivo, que envolve o binômio lembrar e esquecer onde a decisão sobre o que constituirá a memória é compreendida como uma disputa ou negociação, entre grupos sociais, permeada por questões políticas e ideológicas, por vezes antagônicas. (OLIVEIRA e RODRIGUES: 2010, pag. 18).

Essa abordagem dos registros da memória que ressalta os aspectos de conflito e de disputa política é bastante relevante para a compreensão do tema das memórias da repressão na América Latina. Conforme argumenta Hugo Achugar (2006), autor latino americano que tem investigado o tema, a partir da dialética da memória e do esquecimento é possível interpretar a emergência de novos sujeitos e narradores e consequentemente de novos relatos sobre as ditaduras na América Latina. Os novos relatos emergem no lugar antes ocupado por um discurso hegemônico e não se constituem com entidades fixas, mas sim como reflexos de posições sociais relativas.

3. O projeto de pesquisa e alguns resultados preliminares

Para ilustrar as possibilidades de pesquisa na área informacional apresenta-se nesse item uma breve síntese do projeto de pesquisa que se iniciou nesse ano de 2014 e que tem com tema as memórias da repressão.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar as políticas de memória da repressão e das violações de direitos humanos instauradas nos países do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Uruguai e Paraguai) a partir dos períodos de transição para a democracia. Os objetivos específicos do projeto são os seguintes:

- Especificar e sistematizar as políticas de memória e de reparação às violações de direitos humanos na região;
- Identificar os principais arquivos e centros de documentação e de memória nos países investigados;
- Comparar as legislações que regulamentam as políticas de informação e de memória nos países investigados;
- Analisar comparativamente os processos, as instituições e meios de implementação das políticas de memória nos países do Cone Sul.

Em termos metodológicos a pesquisa consiste centralmente da análise da literatura e dos documentos relativos às políticas de memória e de reparação às violações de direitos humanos no Cone Sul. Serão investigados artigos constitucionais, leis e decretos que instituíram as políticas de informação e de memória na região. Os principais arquivos e centros de documentação e de memória também serão identificados e avaliados.

As categorias da pesquisa foram classificadas em externas e internas. Como categorias externas da pesquisa incluem-se elementos centrais da história dos países investigados: as práticas e as políticas de repressão e de informação nos contextos ditatoriais e a mobilização social pela instauração de processos de investigação das

violações. As categorias internas referem-se diretamente às instituições, as políticas e práticas relativas ao resgate e à publicização das memórias da repressão e são sintetizadas nos quadros a seguir:

QUADRO I- Instituições de memória								
Instituições/ Tipos	Localização	Acervos, coleções ou fundos	Público alvo e formas de acesso	Políticas, práticas e serviços.	Outras			
Arquivos Bibliotecas especializadas Museus Memoriais Institutos	País/ endereço Data de fundação.	Permanentes/ Temporários. Correntes e históricos, etc.	Local/ regional, internacio nal	Ações e serviços fornecidos pelas instituições	Especifi cidades			

Fonte: elaborado pela autora

O Quadro II a seguir ilustra as categorias internas relativas às políticas de informação e de memória e as comissões de verdade.

QUADRO II- Políticas de informação e de memória								
Comissões de verdade. Políticas de informação e de memória	País/ Data. Contexto	Atores e instituições proponentes	Característica s centrais.	Estagio de implementação				

Como se trata de pesquisa recente ainda não se tem resultados em termos comparados, apresenta-se, no entanto, alguns dados parciais relativos è legislação que cerceou ou possibilitou a instauração de políticas de justiça, políticas de informação e de memória no Brasil e na Argentina.

Camila Vicenci Fernandes analisa o percurso da lei de anistia na Argentina, lei cuja suspensão foi determinante para viabilizar os processos de justiça restaurativa no país.

"Em 1986, editou-se a chamada "Lei Ponto Final" (Lei 23.492/86), que determinava a extinção das ações penais por participação nos atos de forma violentas de ação política (BUCHANAN, 1987) e, em seguida, foi editada a "Lei Obediência Devida" (Lei 23.521/87) que extinguia a punibilidade dos crimes perpetrados no Processo sob a alegação de que os militares agiram em obediência devida, sob

coerção e autoridade superiores, sem possibilidade de conduta adversa. Finalmente, o então presidente argentino Carlos Menem concedeu ainda uma série de indultos aos militares já condenados (BARROS, 2003), um enorme retrocesso quanto aos esforços realizados pelo presidente anterior, Raúl Alfonsín, para processar e punir os responsáveis pelas atrocidades do regime militar (HUNTER, 1997). (...) Graças principalmente aos movimentos populares dos familiares de vítimas do regime, o cenário antes desolador da justiça argentina começa a mudar (FEMENIA; GIL, 1987). O primeiro passo foi dado em 2003 com a aprovação, pelo Congresso argentino, de uma lei que revogava as leis Ponto Final e Obediência Devida. Em 2005, a Suprema Corte argentina decidiu que as leis de anistia são inconstitucionais, declarando-as nulas. Finalmente, em 2008, ocorreu a derrogação do Código Penal Militar, ou seja, os militares ficaram sujeitos à Justiça Comum, podendo apelar para a Justiça Federal em caso de crimes militares."

No Brasil, a luta pelos direitos humanos se originou em fins da década de 1970 pela iniciativa de organizações de familiares de militantes políticos que, por se oporem à ditadura, encontravam-se presos, desaparecidos ou exilados. Conforme se indicou em outro artigo, FROTA (2014), "foi essencialmente da atuação desses grupos é que se originaram tanto o movimento pela anistia (que culminou na lei de anistia de 1979), quanto às pressões e reivindicações que delinearam as políticas governamentais do regime democrático relativas aos direitos à informação, à memória e à justiça." (FROTA 2014, p. 75)

No campo governamental os processos de justiça transcional se iniciaram muitas décadas após a finalização do regime militar. No primeiro momento prevaleceram a políticas reparatórias levadas realizadas a partir do trabalho de duas comissões, a de mortos e desaparecidos e a comissão de anistia¹. Num segundo momento se instaurou a Comissão da Verdade e a Lei de acesso à informação, institutos centrais subsidiar a reconstituição e publicização das "memórias da repressão." Conforme FROTA (2014) a função da Comissão da Verdade "é investigar e tornar públicas as informações relativas a todas as violações aos direitos humanos que tenham sido cometidas por agentes estatais, entre 1946 e 1988, mas o foco é o período da ditadura militar." (FROTA, 2014, p.78).

4. Considerações finais

A primeira conclusão do presente artigo é que a instauração dos procedimentos de justiça restaurativa e a decretação de leis de acesso à informação têm gerado a necessidade de se ampliar o conhecimento e as pesquisas sobre as de formas de produção, de registro, de arquivamento e de disponibilização de

_

¹ Sobre a análise detalhada do trabalho e funções dessas comissões ver ABRÃO (2010) .

informações e documentos relativos a repressão. Nesse sentido o que se observa é que muitos arquivos tem sido publicizados e que é fundamental dar acesso e publicidade às informações contidas nos mesmos. Essas políticas e práticas de acesso deverão contar com o trabalho de profissionais da informação capacitados e conscientes da importância desses acervos.

A segunda conclusão é que a ampliação de processos de justiça restaurativa e o conhecimento amplo da sociedade sobre as violações e atrocidades cometidas por agentes da repressão são dois elementos centrais para a consolidação dos regimes democráticos no Cone Sul. Assim cabe aos profissionais do campo informacional colaborem com esse processo de recuperação da memória e de publicização da informação.

5. Referências bibliográficas

- ABRÃO, Paulo e GENRO, Tarso. Os direitos da transição e a democracia no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- ACHUGAR, Hugo. Planetas sem boca. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- DODEBEI, Vera Lucia D. O sentido e o significado de documento para a memória social. Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Comunicação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.185 p.
- DODEBEI, Vera Lucia D. L. de M. Informação, memória, conhecimento: convergência de campos conceituais. Anais eletrônicos IX ENANCIB. Disponível em: http://congresso.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/schedConf/presentations Acessado em 02/09/2011.
- FERNANDES, Camila Vicenci. Leis de Anistia: Aspectos teóricos e as experiências da Argentina, Uruguai e Brasil. Âmbito jurídico. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7637&revista_caderno=19.
- FROTA, Maria Guiomar da C. Comissão da Verdade e Lei de Acesso à Informação: informação, memória e justiça no contexto democrático pós-1988. In: MOURA, Maria Aparecida (org). A construção do acesso público à informação no Brasil, Beolo Horizonte: UFMG, 2014.
- OLIVEIRA, Eliane B. e RODRIGUES, Georgete M. O conceito de memória na Ciência da Informação: análise das teses e dissertações dos programas de Ciência da Informação. Anais eletrônicos IX ENANCIB Disponível em: http://congresso.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/schedConf/presentations Acessado em 02/09/2011.